



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CONVITE Nº 03/2015 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após análise da documentação apresentada pelas empresas SIMIENG – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA F. E. DA SILVA LTDA - ME, referentes ao Convite nº 03/2015, cujo objeto é a contratação das obras de construção de muro para fechamento de uma escola municipal localizada no Residencial Paraíso – Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Fica habilitada a proposta da empresa SIMIENG – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por ter apresentado toda a documentação em ordem.

Fica inabilitada a proposta da empresa CONSTRUTORA F. E. DA SILVA LTDA - ME, por ter apresentado a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da empresa licitante e de seu responsável técnico com prazo de validade vencido em 31/03/2015 e Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante incompatível em características com o objeto da licitação, conforme Ofício nº 023/2015 do Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Pederneiras.

Pederneiras, 10 de abril de 2015.

LUIS CARLOS RINALDI  
Pres. da C. M. L.

CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da C. M. L.

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE  
Membro da C. M. L.